www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 10
Outros atos 10

Secretaria de Saúde 14
Vigilância Sanitária 14
Laudas 14

Secretaria de Gestão Ambiental 14
Comunicados 14

Secretaria de Assistência Social 16
Atos Administrativos 16
Regimentos e deliberações 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 192/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **DANIELA PRETTI,** portadora do RG nº 25.655.706-8, Professora de Inglês, efetiva, da Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 193/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **ELIANA REGINA COLETTI THOMASETO,** portadora do RG nº 02.091.650-3, Professora de Educação Infantil, efetiva, da Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 194/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **MARTA SILENE BERNI HERNANDES,** portadora do RG nº 20.792.525-2, Professora de Educação Infantil, efetiva, da Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 198/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **DANIELA PRETTI,** portadora do RG nº 25.655.706-8, Professora de Inglês, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Orientadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 199/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ELIANA REGINA COLETTI THOMASETO,** portadora do RG nº 020916503, Professora de Educação Infantil, efetiva, para exercer a Função de Confiança de Orientadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 200/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **MARTA SILENE BERNI HERNANDES,** portadora do RG nº 20.792.525-2, Professora de Educação Infantil, efetiva, para exercer a Função de Confiança de Orientadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 215 / 2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Senhora **AMANDA CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO,** portadora do CI/RG nº 58.044.695-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 216/ 2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Senhora **BEATRIZ MARIA LIBERATO,** portadora do CI/RG nº 57.119.431-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 2022.
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 220/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ANNE KATHERINE DA SILVA MELLO,** portadora do RG nº 34.097.727-9, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 221/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **YARA MENDES PEREIRA DE CARVALHO,** portadora do RG nº 5.306.574, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 222/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **FABIANA DE JESUS ANDRADE E SILVA,** portadora do RG nº 28.467.480-1, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 236/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **PAULA AMATUZZI TOSI,** portadora do CI/RG nº 27.462.231-2 - SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 004/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 237/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Senhor **MIQUÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA,** portador do CI/RG nº 63.237.109-2- SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 238/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Senhora **ELLOÁ ROBERTA FONSECA,** portadora do CI/RG nº 39.469.706-6- SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 240/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **TATYANE ELIZABETH BARBOSA NASCIMENTO DIAS,** portadora do CI/RG nº 29.794.825-8 - SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III-EM, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 241/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **GEOVANNA JULIA ROVESTA,** portadora do CI/RG nº 63.330.196-6 - SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturária nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público

referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 243/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**ROZANGELA BALIEIRO DA SILVA**, Técnica em Tratamento de Água, efetiva, portadora do CI/RG nº 12.375.803, a contar de 04 de março de 2022, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº2247/2022, devendo retornar às suas atividades normais em 02 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 253/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, em conformidade com o artigo nº 09 da Lei Municipal nº 1.286 de 23 de setembro de 1997.

Poder Público
1. Secretaria de Assistência Social – Orgão Gestor
a. Larissa Yassue Fukuda - Titular
b. Silvana Martini Freijó - Suplente
2. Secretaria de Assistência Social – Proteções PSB/PSE
a. Ludimira Martins Silva - Titular
b. Fabiane de Cassia Silva Miyasaka- Suplente
3. Secretaria de Saúde
a. Adriana Ângela Rigorão de Souza - Titular
b. Luceli Maria dos Santos Lima - Suplente
4. Secretaria de Finanças
a. Luiz Henrique de Freitas Bertoli - Titular
b. Raquel Viviane de Carvalho Santos - Suplente
5. Secretaria de Educação
a. Luciana Aparecida Morais da Cunha Santos - Titular
b. Maria Walderez Berni Lavinhatti - Suplente
6. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Ricardo Tonato Serpa - Titular
b. Israel Heber Bueno - Suplente

Sociedade Civil
1. Centro Reformista “O Bom Samaritano”
a. Marcelo Vitor da Silva Lima - Titular
b. Mércia Sobral Gusmão - Suplente
2. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
a. Tereza Dantas Justino - Titular
b. Geilson Santos Flores – Suplente
3. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
a. Evanuce Pereira Benites - Titular
b. Talita Sechim dos Santos – Suplente
4. CIELO – Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira
a. Fernanda Paula Santana de Souza - Titular
b. Luciana Trafani C. Marinho – Suplente
5. Chá Comigo Chá Conosco
a. Denise Micheti Italiani- Titular
b. Sônia Aparecida Ângelo - Suplente
6. Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania _Patrulheiros Louveira
a. Aslan Kidare Liceras Panicaci - Titular
b. Adriana Cristina da Silva Arten - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 254/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

– DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

7. Secretaria de Assistência Social
a. Debora Aparecida Rabelo – Titular
b. Jerusa Hariady Cristina Ataliba – Suplente
8. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
a. João Batista Vieira Silva - Titular
b. Luiz Henrique de Freitas Bertoli – Suplente
9. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
a. Zileide Firmino da Silva – Titular
b. Guilherme Roberto Mergulhão – Suplente
10. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Israel Heber Bueno - Titular
b. Ricardo Tonato Serpa – Suplente
11. Secretaria de Saúde
a. Miracy Silva Moraes de Souza- Titular
b. Ronaldo Dias Pinto - Suplente

Sociedade Civil

7. Organização de Atendimento a Pessoa Idosa
a. Marcelo Vitor da Silva Lima – Titular
b. Mercia Sobral Gusmão – Suplente
8. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo I
a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
b. Aparecido Vieira – Suplente
9. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo II
a. Luiz Braz da Silva - Titular
b. Adais Dias da Silva – Suplente
10. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa
a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
b. José Dimas Bessornia – Suplente
11. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais
a. Fabiana Cris Lopes Cardoso- Titular
b. Evanuce Pereira Benites - Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 754/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 255/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Srª **FLAVIA SOUZA NOGUEIRA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 8.075.190, a contar de 10 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 9158/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de maio de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 256/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.305.699-4 SSP/SP para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 257/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a senhora **MARILYN RIBEIRO PAGOTTO**, portadora do RG nº 35.408.407-0 SSP/SP dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Agente Comunitário de Saúde, em provimento efetivo, referência I, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 258/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE

LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER, 45(quarenta e cinco) dias de Licença Doença Para Tratamento de Saúde, a servidora Srª **ARIANA APARECIDA BARÃO,** portadora do RG nº 41.324.18-3, Técnica de Enfermagem, a contar de 08 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2659/2020, do art. 3º inciso I e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de abril de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 2592022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Doença Para Tratamento de Saúde, a servidora Srª **MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA PINTO,** portadora do RG nº 6.119.801-8, Professora de Inglês, a contar de 02 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2659/2020, do art 3º inciso I e conforme Processo Administrativo nº 2249/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 260/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER, 51 (cinquenta e um) dias de Licença Doença Para Tratamento de Saúde, a servidora Srª **LOURDES MARIA CARVALHAES GALLO,** Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do RG nº 14.111.601-8, a contar de 16 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2659/2020, do art 3º inciso I e conforme Processo Administrativo nº 2248/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de abril de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 261/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Doença Para Tratamento de Saúde, a servidora Srª **ANDRESSA ROBERTA GOMES CAMPOS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 35.150.049-2, a contar de 01 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2659/2020, do art. 3º inciso I e conforme Processo Administrativo nº 2251/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 262/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença Para Tratamento de Saúde, ao servidor Sr **PLINIO ALESSANDRO ZILLO,** farmacêutico, efetivo, portador do RG nº 25.773.292-5, a contar de 02 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2659/2020, do art 3º inciso I e conforme Processo Administrativo nº 2063/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de abril de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 263/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I –PRORROGAR, por mais 08(oito) dias a Licença Doença Para Tratamento de Saúde, a servidora Srª **LUCIANE CRISTINA DE SOUZA,** Escriturária, efetiva, portadora do RG nº 22.942.848-4, a contar de 03 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2659/2020, do art. 3º inciso I e conforme Processo Administrativo nº 2155/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 2642022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05 nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor **RONALDO GALVÃO DA SILVA,** portador do RG nº 22.406.054-5 -SSP/SP, Técnico Esportivo, efetivo, a partir da presente data, conforme oficio 145/SELJ.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 265/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05 nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", a Servidor Municipal Senhor **GRACE MARIA NUNES,** portador do RG nº 15.669.032-9 -SSP/SP, Escriturária, efetiva, a partir da presente data, conforme oficio 067/2022- SF-jabc

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 266/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I –CONCEDER, FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", a Servidora Municipal Senhora **SANDRA DENIZETI BATISTA**, portadora do RG nº 13.758.728-4 Escriturária nos termos do artigo , a partir da presente data.

Oficio 032/2022;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria 433/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 267/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora a senhora **GABRIELA VALENTIM CARDOSO**, portadora do RG nº 17.550.544-SSP/MG, para ocupar e exercer o cargo de Fisioterapeuta, nível XVII, em caráter efetivo, tendo em vista sua

aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 004/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE MARÇO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 305/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA,** portador do CI/RG nº 25.471.640 – 4 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, provimento em comissão, referência CC-1, a partir de 07 de abril de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE ABRIL DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de abril de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	NAIR FERREIRA DA CRUZ	**MATRÍCULA:**	1051
CARGO:	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	21/02/1992
RG: 10.200.763-9	**CPF:** 744.498.268-68	**PIS/PASEP:**	107.60287.95.0

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
21.02.1992	24% do salário base	01.02.2016

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
21.02.1992	1/6 do salário base	01.02.2017

LOUVEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	NEUSA MARIA FIDELIS	**MATRÍCULA:**	3301
CARGO:	ESCRITURÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	15/02/2012
RG: 9.406.888-4	**CPF:** 031.011.898-02	**PIS/PASEP:**	108.26261.56.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 10 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
15/02/2012	10% do salário base	01.02.2022

LOUVEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	NAIR FERREIRA DA CRUZ	**MATRÍCULA:**	1051
CARGO:	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	21.02.1992
RG: 10.200.763-9 SSP/SP	**CPF:** 107.60287.95.0	**DATA BASE:**	21.02.1992

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL XI

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 30 ANOS

REFERÊNCIA 7

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE MARÇO/2022

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível XI, Referência 7 da Tabela Geral de Vencimentos	6.116,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.467,84
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	1.019,33
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.603,17**

LOUVEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	NEUSA MARIA FIDELIS	**MATRÍCULA:**	3301
CARGO:	ESCRITURÁRIA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	15.02.2012
RG: 9.406.888-4 SSP/SP	**CPF:** 031.011.898-02	**DATA BASE:**	15.02.2012

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ESCRITURÁRIA

NÍVEL IV

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 10 ANOS

REFERÊNCIA 3

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE MARÇO/2022

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IV , Referência 3 da Tabela Geral de Vencimentos	2.703,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 .	270,30
TOTAL DE VENCIMENTOS		**2.973,30**

LOUVEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1912/2019-1 Data de Protocolo: 15/02/2022

CEVS: 352730601-931-000026-1-5

Razão Social: JOAO PAULO ALVES MAGALHAES CNPJ/CPF: 18.455.166/0001-68

Endereço: Rua das Rosas, 191 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: JOAO PAULO ALVES MAGALHAES CPF: 39442684825

Resp. Técnico: JOAO PAULO ALVES MAGALHAES CPF: 39442684825

CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:110244 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3324/2004-16 Data de Protocolo: 18/03/2022

CEVS: 352730601-863-000024-1-0 CEVS: 352730601-863-000023-1-3

Data de Validade: 05/04/2023

Razão Social: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CNPJ/CPF: 05113566845

Endereço: Rua Geraldo Burck, 109 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CPF: 05113566845

Resp. Técnico: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CPF: 05113566845

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76804 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3324/2004-16 Data de Protocolo: 18/03/2022

CEVS: 352730601-863-000023-1-3 CEVS: 352730601-863-000023-1-3

Data de Validade: 05/04/2023

Razão Social: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CNPJ/CPF: 05113566845

Endereço: Rua Geraldo Burck, 109 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CPF: 05113566845

Resp. Técnico: MILTON FLÁVIO DE MORAES FILHO CPF: 05113566845

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76804 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 000315/2021-3 Data de Protocolo: 04/02/2022

CEVS: 352730601-863-000252-1-6 Data de Validade: 01/04/2023

Razão Social: CLINICA MÉDICA LOUVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 39.840.716/0001-32

Endereço: Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, 30 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EDEMIR DE CARVALHO CPF: 13740284870

Resp. Técnico: BRUNO MENEGHISSO COSTA CPF: 34294566817

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127003 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **TAIS BRENTAN,** localizada na Rua Alameda dos Resedás n°97 - Cana do Reino, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores por motivos de

edificação.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **SELMA VIEIRA,** na Rua Albatroz n°521 - Monterrey, requereu junto à**Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores por motivos de risco de queda, danos ao patrimônio e obras hidráulicas de saneamento.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **MARCELO FRANCISCO BOSSI,** localizado no Rua Benedito Geraldo Cruz n°265 - Leitão, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores por motivo de danos ao patrimônio.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 5, DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Louveira/SP para o ano de 2022, aprovado em Reunião Ordinária realizada em 05 de abril de 2022"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do Município de Louveira;

CONSIDERANDO as legislações federais que disciplinam as atribuições do Fundo Nacional do Idoso; a Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018 que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa (PMPI) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI);

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do FMDPI;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária de 05 de abril de 2022, disposta na Ata nº 06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o exercício do ano de 2022, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 07 de abril de 2022.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidente do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para as áreas de atendimento da Pessoa Idosa, consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A liberação dos recursos existentes no FMDPI só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo colegiado do CMDPI, refletindo as prioridades do Município.

2. INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, nos termos da legislação vigente, é um Fundo Especial onde os produtos das receitas especificadas por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Os recursos captados pelo FMDPI são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral.

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa integra o orçamento público e constitui unidade orçamentária própria.

O FMDPI está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, todavia cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação e fiscalização dos recursos do Fundo.

3. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LOUVEIRA

De acordo art. 20 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, “O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações, projetos e programas para a população idosa no Município de Louveira”.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Segundo o art. 26 da Lei supracitada:

> **Art. 26.** Constituem receita do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) além de outras que venham a ser instituídas:
> **I –** contribuições de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do imposto de renda devido, conforme legislação federal específica;
> **II –** dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Município de Louveira;
> **III –** recursos oriundos dos governos Municipal, Estadual e Federal;
> **IV –** contribuições de organismos estrangeiros e internacionais;
> **V –** rendimentos de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;
> **VI –** os recursos depositados ou recolhidos serão transferidos, em conta única em nome do FMDPI, em instituição bancária oficial;
> **VII –** a movimentação e liberação dos recursos do FMDPI dependerão de prévia e expressa autorização do Conselho.

3. VÍNCULO ADMINISTRATIVO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI
CNPJ – 31.433.963/0001-02
Presidente do CMDPI: Zileide Firmino da Silva
Endereço: Rua Ercília Martins cruz, 84, Vila Nova, Louveira/SP
Telefone: (19) 3878-1920/ 3878-7880
E-mail: cmdpi@louveira.sp.gov.br

3.1 Conta Corrente:
C/c: 27.816-5
Agência: 2254-3
Banco do Brasil – 001

3.2 CMDPI:
Criado pela Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Programar a distribuição do FMDPI para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

4.2 Objetivos Específicos

— Captar e aplicar recursos a ser utilizados em projetos/programas segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

— Definir a aplicação dos recursos do FMDPI;

— Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos/programas;

— Publicar a aplicação de recursos do FMDPI, os projetos em execução e os resultados alcançados.

5. PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – LEI MUNICIPAL Nº 2.745, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Órgão: 01.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 010308.08.241.0059.2319 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Subfunção: Assistência ao Idoso
Total da Unidade Orçamentária: R$ 195.000,00

DESPESAS	FONTE	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO
3.3.90.30.00	1	285	Material de Consumo	R$ 2.500,00
3.3.90.36.00	1	286	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R$ 2.500,00
3.3.90.39.00	1	287	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
3.3.90.52.00	1	288	Equipamentos e material permanente	R$ 2.500,00
3.3.90.30.00	3	1188	Material de consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00	3	1189	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.36.00	3	1190	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

3.3.50.39.00	3	1191	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
4.4.90.52.00	3	1192	Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LOUVEIRA – FMDPI – 2022

Saldo inicial dos recursos financeiros no exercício de 2022: R$ 195.000,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2022:

I – Campanhas educativas, comunicação visual e divulgação de ações voltadas aos direitos da Pessoa Idosa;
Valor destinado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

II – Capacitação dos conselheiros e contração de assessoria jurídica aos conselheiros;
Valor destinado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

III – Eventos de interesse público relacionados aos direitos da Pessoa Idosa;
Valor destinado: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

IV – Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa.
Valor destinado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

V – Cofinanciamento de projetos e/ou serviços por organizações governamentais ou não governamentais voltados à promoção, proteção e defesa da Pessoa Idosa.
Valor destinado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VI – Captação de recursos para o FMDPI, campanhas educativas, destinação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
Valor destinado: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 6, DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a inscrição da Entidade Centro Reformista de Assistência Social 'O Bom Samaritano' no CMDPI"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira, usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, disposto na Ata nº 06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a inscrição da Entidade Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano", CNPJ nº 44.086.403/0001-70, situada à Rua Luiz Gonzaga, nº 118, Bairro Vila Pasti, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-000, sob o número **01**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de abril de 2022.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidenta do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br